

## GOVERNO DE GOIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

# EDITAL nº 06/2009 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2009 – BELA VISTA/GO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009 PROVA DE TÍTULOS

**Eurípedes José do Carmo**, prefeito de Bela Vista-GO, em atenção ao item 5 do EDITAL N.º 1/2009, de 18 de setembro de 2009, torna público as normas para entrega dos documentos para a realização da prova de **títulos** do concurso público para o cargo de Procurador Municipal.

#### 1. Período para entrega dos documentos da Prova de Títulos

O período de entrega dos documentos para a Prova de Títulos será no dia 22 de Dezembro de 2009.

#### 2. Forma de envio dos documentos da Prova de Títulos

A entrega dos documentos para a prova de títulos deverá ser feita, na Central de Atendimento na Praça José Lobo, 10 – Centro - Bela Vista-GO, das 09h às 17h.

#### 2.1. Forma de apresentação dos documentos

Os documentos deverão ser entregues no local indicado acima, juntamente com 1 (uma) via do **Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos**, disponível no *site*: www.quadrix.org.br, devidamente preenchido e dentro de envelope fechado (tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm).

- a) Os títulos deverão ser apresentados em 1 (uma) via, através de cópias reprográficas, autenticadas em Cartório. Caso não estejam autenticadas, não serão válidas.
- **b)** Os títulos deverão ser encaminhados pelo candidato em envelope fechado, devidamente identificado com o nome do Concurso Público, seu nome e número de inscrição.
- c) Não serão aceitos documentos originais.

#### 3. Documentos fora de prazo não serão considerados

O envelope, contendo as cópias dos documentos para a Prova de Títulos, entregue **fora do prazo** acima indicado não será considerado.

## 4. Informações sobre os títulos

- **4.1.** Poderão entregar documentos para a Prova de Títulos somente os candidatos habilitados na prova prático-profissional para a Prova de Títulos do Concurso Público nº 01/2009, conforme edital de convocação que será publicado no dia **21 de dezembro de 2009**, disponível no site www.quadrix.org.br. A apresentação de documentos para a Prova de Títulos **é facultativa**, pois essa prova é classificatória.
- **4.2.** A escolha dos títulos para cada item deverá ser feita observando-se a quantidade máxima estipulada no item 5.1 do Edital nº 01/2009.
- **4.3.** A Prova de Títulos terá caráter classificatório e consistirá na valorização de cursos, conforme os pontos que constam no item 5.9 do Edital de Abertura nº 01/2009.
- **4.4.** Se o nome do candidato, nos documentos apresentados na Prova de Títulos, for diferente do nome que consta no cadastro de inscritos do Concurso Público nº 01/2009, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento, de Divórcio ou outro).
- **4.5.** Não serão considerados os documentos para a Prova de Títulos apresentados fora do prazo, local e horários estabelecidos neste Edital, ou sem assinatura, ou sem carga horária, ou sem a carga horária mínima, ou em desacordo com o disposto neste Edital.
- **4.6.** Uma vez encaminhados os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos fora do prazo. Por ocasião dos recursos, podem ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos apresentados no período de entrega dos títulos.
- **4.7.** Os documentos dos títulos não serão devolvidos ao candidato.



# GOVERNO DE GOIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

### 5 Critérios de julgamento dos títulos

- **5.1** Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos para a Especificação do Título (item 5.1) do Edital de Abertura nº 01/2009 deste Concurso Público.
- 5.2 Serão considerados apenas os títulos de cursos concluídos até a data da apresentação dos títulos.
- **5.3** Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.
- **5.4** Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela **Prefeitura de Bela Vista** e pelo **INSTITUTO QUADRIX**, no que tange à realização deste Concurso Público.

Bela Vista-GO, 16 de Dezembro de 2009.

**Eurípedes José do Carmo** Prefeito de Bela Vista-GO

Realização:

